

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

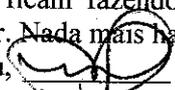
27 DE OUTUBRO DE 2017

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

Ata da 09ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 27 dias do mês de outubro de 2.017, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 09ª Sessão Extraordinária do 1º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 19:00 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 09ª Sessão Extraordinária do 1º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 09/2.017. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto que deu origem a presente sessão extraordinária. Projeto de Lei nº 39/2017, que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO INTERNA SAEFF – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado em votação quanto à deliberação o Projeto de Lei nº 39/17, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis aos projetos, dispensamos o intervalo passando à ordem do dia. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos requereu a dispensa da leitura do Projeto visto ser do conhecimento de todos, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 39/17, "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO INTERNA SAEFF – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. **DESPACHO: À SANÇÃO.** A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto – Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 27 de outubro de 2.017.

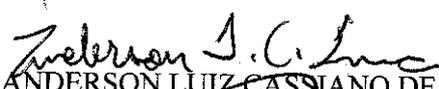
Presidente – ANTONIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário – JOÃO CARLOS RIZZO

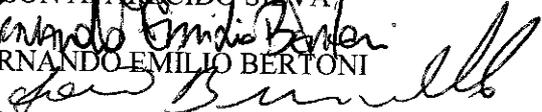
Vereadores:


ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA


BRUNO GUAZZELLI DURÇO


EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMILIO BERTONI


JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO